



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 6/2013

São Roque, 14 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública com início no entroncamento das Ruas José Daniel Arnóbio e Estrada Carmem Ribeiro Salvetti (Dona Nêga) e término no bairro do Taboão (anel viário), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme, preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 14/02/2013 - 10:50:57 01159/2013

/les

RECEBIDO - SECRETARIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - 14/02/2013 10:53:00 002521/12



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 025/2013 - DPM

São Roque, 14 de março de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 006/2013 - *Alfredo Estrada*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 011/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

[Assinatura]
Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

[Assinatura]
Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

Recebi
27.03.13

[Assinatura]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Fiscalização.

Eng. Edinelson,

Referente à Certidão n.º 011/2013, onde se pede
resposta ao Ofício Presidente n.º 06/2013, solicito
informar se a via pública em questão,
possui ou não denominação Oficial.

Aline E. Di Giulio
Chefe de Serviço - SDPO
Matr. 8885 2003/13



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 011/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 06/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o prolongamento da Rua José Daniel Arnóbio que se inicia no entroncamento da Estrada Carmem Ribeiro Salvetti até a Rua São Paulo, é de domínio público, tem 860m. de extensão e 27m. de largura, estando incluso duas calçadas, quatro faixas de rolamento e canteiro central, não possui denominação oficial. Segue anexo o croqui do local. Eu, . (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

